



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 015/20, DE 11/02/2020.

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA ÁREA DE 268,93M², PERTENCENTE A QUADRA CENTRAL Nº 1, DA MATRICULA 16.923, DE PROPRIEDADE DA MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ, REVOGA O DECRETO 149/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 73, item VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada a área de terra de 125,37m² (cento e vinte e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados) da Quadra Central nº 1, da matrícula 16.923, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, localizada no centro da cidade de São João do Oeste, destinada para ampliação da Rua Encantado, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica igualmente desapropriada a área de terra de 143,56m² (cento e quarenta e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) da Quadra Central nº 1, da matrícula 16.923, de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó, localizada no centro da cidade de São João do Oeste, destinada para ampliação da Quadra Central nº 2, da Matrícula 16.922, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º As presentes desapropriações são efetivadas de forma amigável, sem ônus de indenizações das áreas desapropriadas por se tratar de relevante interesse público, e, com base no Decreto de Utilidade Pública nº 148/2019, incorporando-se as áreas do imóvel ao patrimônio público municipal, as quais serão utilizadas como áreas de espaço público.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 149/2019.

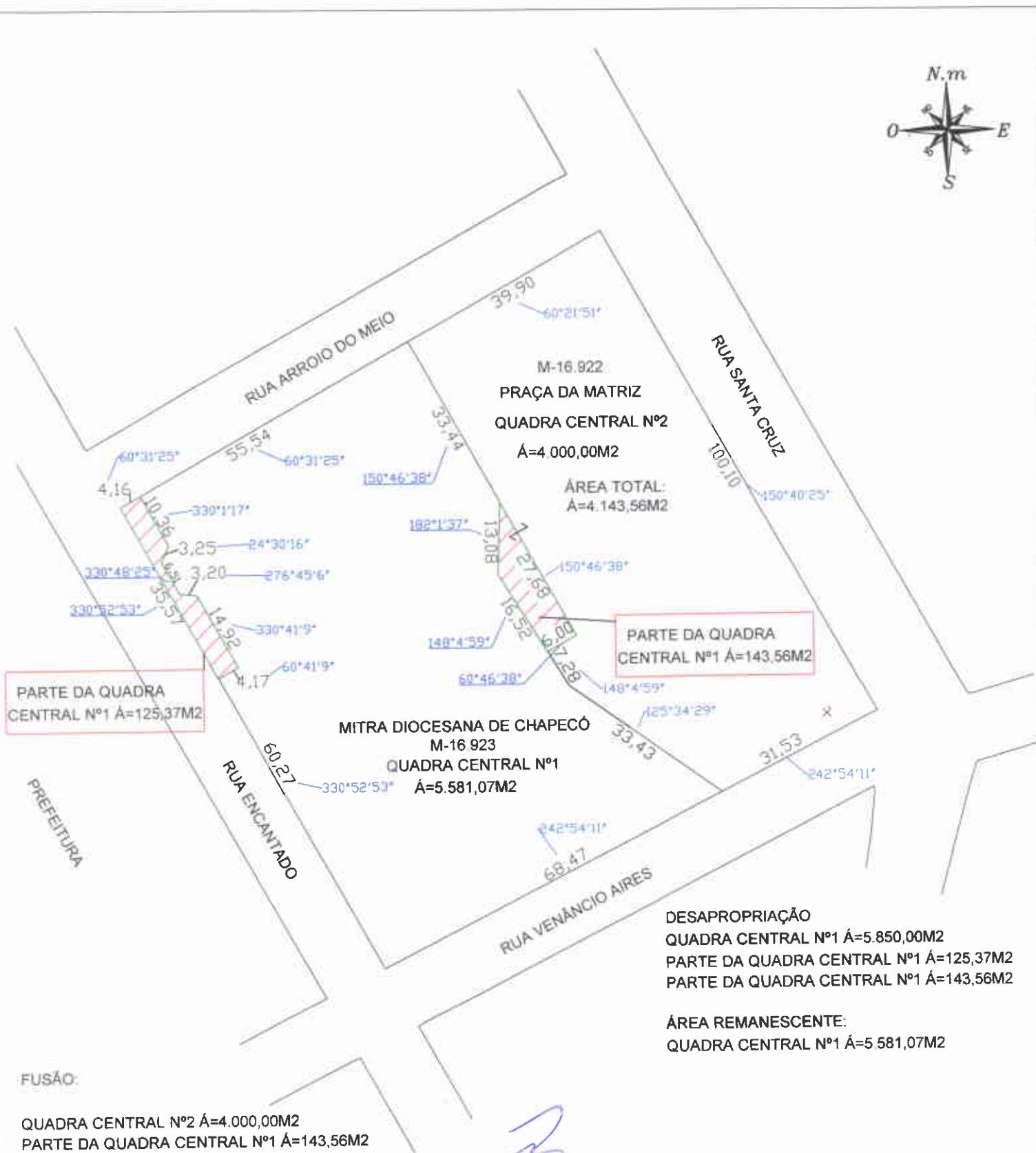
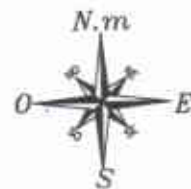
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2020.

Fernando Bisigo

Prefeito Municipal

CPF: 028.483.129-80



DESAPROPRIAÇÃO
QUADRA CENTRAL Nº1 Á=5.850,00M2
PARTE DA QUADRA CENTRAL Nº1 Á=125,37M2
PARTE DA QUADRA CENTRAL Nº1 Á=143,56M2

ÁREA REMANESCENTE:
QUADRA CENTRAL Nº1 Á=5.581,07M2

FUSÃO:

QUADRA CENTRAL Nº2 Á=4.000,00M2
PARTE DA QUADRA CENTRAL Nº1 Á=143,56M2

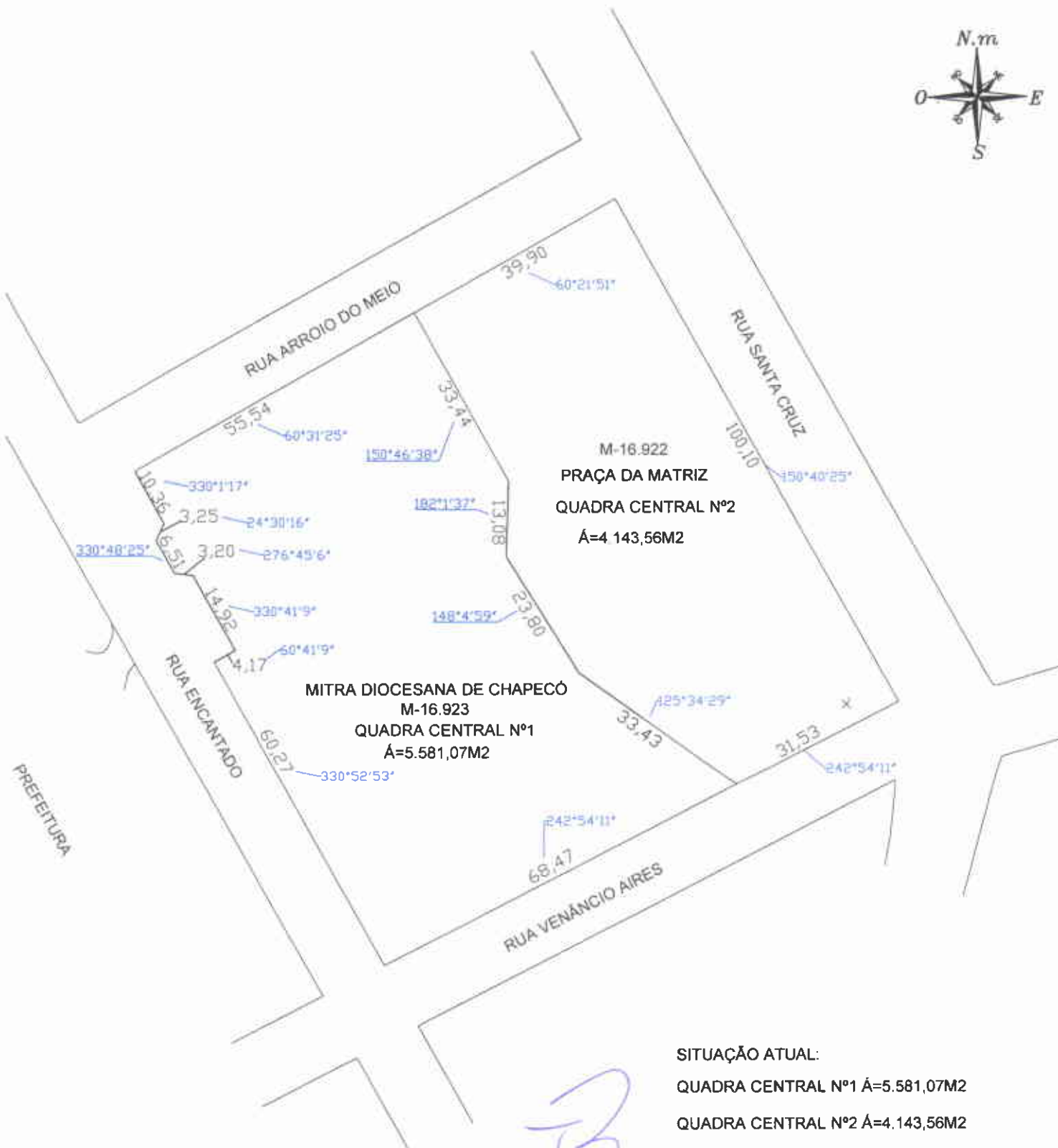
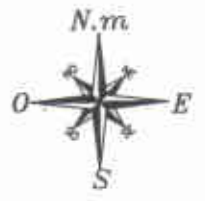
ÁREA TOTAL:
QUADRA CENTRAL Nº2 Á=4.143,56M2

Christopher Ferrari Thums
Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFT 2511945258

Fernando Bisigo
Fernando Bisigo
Prefeito Municipal
CPF: 028.483.129-80

Hugo Mendes

ENGTOP SERVIÇOS LTDA CREA 102463-3 VOLNEI THUMS - TOPOGRAFO - CREA/SC 055868-7 CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÈC AGRIMENSOR - CREA/SC 117683-3 Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Joinville do Oeste - SC Fone: (49) 3634-1490 - Cel: 91408142 - E-MAIL: vthums@hotmail.com	
Proprietário do lote MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	Assinatura
Projeto DESAPROPRIAÇÃO E FUSÃO MATRÍCULA 18 923 MATRÍCULA 16 922	
ESCALA: 1:1000	Data: FEV/2020 Desenho: VOLNEI
ARQUIVO DWG - PRAÇA SJO PREFEITURA MITRA PROJETO	



MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ
M-16.923
QUADRA CENTRAL Nº1
Á=5.581,07M2

M-16.922
PRAÇA DA MATRIZ
QUADRA CENTRAL Nº2
Á=4.143,56M2

SITUAÇÃO ATUAL:
QUADRA CENTRAL Nº1 Á=5.581,07M2
QUADRA CENTRAL Nº2 Á=4.143,56M2

Christopher Ferrari Thums
Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFT 2511945258

Fernando Bisigo
Fernando Bisigo
Prefeito Municipal
CPF: 028.483.129-80

Hugo Mendes

ENGTOP SERVIÇOS LTDA		
CREA 102463-3 VOLNEI THUMS - TOPOGRAFO - CREA/SC 055868-7 CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÈC AGRIMENSOR - CREA/SC 117683-3 Escritório: Rua São Miguel 153 - Centro - Ipirê do Oeste - SC Fone: (48) 3634-1480 - Cel: 91489142 - E-MAIL: vthums@hotmail.com		
Proprietário	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	
Assinatura		
Projeto	DESPROPRIAÇÃO E FUSÃO MATRÍCULA 16.923 MATRÍCULA 16.922	
ESCALA: 1:1000	Data: FEV/2020	Desenho: VOLNEI
ARQUIVO DWG - PRAÇA SJO PREFEITURA MITRA PROJETO		

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a desapropriação da Quadra Central nº1 com área de 5.850,00m² conforme matrícula 16.923, de propriedade do Mitra Diocesana de Chapecó, situada na Rua Encantado, centro do município de São João do Oeste – SC.

Desapropriação:

- De 125,37m² de Parte da Quadra Central nº1;
- De 143,56m² de Parte da Quadra Central nº1.

Área remanescente:

- De 5.581,07m² da Quadra Central nº1;

Fusão:

- De 4.000,00m² da Quadra Central nº2 + 143,56m² de Parte da Quadra Central nº1, perfazendo uma área total de 4.143,56m²;

CONFRONTAÇÕES

Parte da Quadra Central nº1 com área de 125,37m²:

- **Nordeste:** em 14,92m com azimute de 330°41'9", em 6,51m com azimute de 330°48'25", 10,36m com azimute de 330°1'17", todos com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- **Sudoeste:** em 35,57m com azimute de 330°52'53" com a Rua Encantado;
- **Noroeste:** em 4,16m com azimute de 60°31'25" com a Rua Arroio do Meio;
- **Sudeste:** em 4,17m com azimute de 60°41'9" e em 3,25m com azimute de 24°30'16" ambos com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- **Norte:** em 3,20m com azimute de 276°45'6" com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó.

Parte da Quadra Central nº1 com área de 143,56m²:

- **Nordeste:** em 27,68m com azimute de 150°46'38" com a Quadra Central nº2 da matrícula 16.922 de propriedade do Município de São João do Oeste;
- **Sudeste:** em 6,00m com azimute de 60°46'38" com a Quadra Central nº2 da matrícula 16.922 de propriedade do Município de São João do Oeste;
- **Sudoeste:** em 16,52m com azimute de 148°4'59" com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- **Oeste:** em 13,08m com azimute de 182°1'37" com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó.

Quadra Central nº1 com área de 5.581,07m², confrontação atual:

- **Nordeste:** em 33,44m com azimute de 150°46'38", em 33,43m com azimute de 125°34'29" e em 23,80m com azimute de 148°4'59", todos com a Quadra Central nº2 da matrícula 16.922 de propriedade do Município de São João do Oeste;
- **Leste:** em 13,08m com azimute de 182°1'37" com a Quadra Central nº1 proveniente da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- **Sudeste:** em 68,47 com azimute de 242°54'11" com a Rua Venâncio Aires;

- **Sudoeste:** em 60,27m com azimute de 330°52'53", em 14,92m com azimute 330°41'9", em 6,51m com azimute de 330°48'25", em 10,36m com azimute de 330°1'17", todos com a Rua Encantado;
- **Sul:** em 3,20m com azimute 276°45'6" com a Rua Encantado,
- **Noroeste:** em 55,54m com azimute de 60°31'25" com a Rua Arroio do Meio e em 3,25m com azimute de 24°30'16" e em 4,17m com azimute de 60°41'9" ambos com a Rua Encantado.

Quadra Central nº2 com área total de 4.143,56m², resultante da fusão de 4.000,00m² da Quadra Central nº2 + 143,56m² de Parte da Quadra Central nº1:

- **Nordeste:** em 100,10m com azimute de 150°40'25" com a Rua Santa Cruz;
- **Sudeste:** em 31,53m com azimute de 242°54'11" com a Rua Venâncio Aires;
- **Sudoeste:** em 33,43m com azimute de 125°34'29" com a Quadra Central nº1 da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó e em 23,80m com azimute de 148°4'59" e em 33,44m com azimute de 150°46'38" ambos com a Quadra Central nº1 da matrícula 16.923 de propriedade da Mitra Diocesana de Chapecó;
- **Noroeste:** em 39,90m com azimute de 60°21'51" com a Rua Arroio do Meio.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste, Fevereiro/2020.

Christopher F. Thums

Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFT 2511945258